



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 01/08/2025

Edição nº 246/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 635/2025	2
PORTARIA Nº 636/2025	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025	3
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	3
PORTARIA Nº 012/2013	3
PORTARIA Nº 014/2013	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	4
ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CMAS	4
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 635/2025

(de 01 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **BRAULIO DOS SANTOS SAMPAIO**, para participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **BRAULIO DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.576.***-00, RG nº 1.***.415, SSP/AL, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos. Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 3fd8ad88-ca1c-43fd-bd8f-557715cc832f

PORTARIA Nº 636/2025

(de 01 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº

099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **IONE MARIA BARBOSA DA SILVA**, para participação da 3ª Formação Presencial do Programa Idade Certa.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **IONE MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.160.***-91, RG nº 2.***.278, com destino à Maceió - AL, de 30 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação da 3ª Formação Presencial do Programa Idade Certa. Atribuindo 01 (três) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 606,55 (seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: aec969b3-c40c-44d3-9c53-46962d68e2de

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

Processo Administrativo: Nº 0062/2025
Inexigibilidade: Nº 048/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

Contratada: Bem Querer Eventos e Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 14.778.157/0001-57.

Objeto: Contratação do cantor "Xanddy Harmonia" para apresentação artística durante o "Tradicional Festival da Mariscada", a ser realizado no dia 13/09/2025, às 22h, no Povoado São Bento, em Maragogi/AL.

Vigência: Da assinatura até o cumprimento das obrigações contratuais, limitado à data do evento.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

Prefeito de Maragogi-AL.



Maragogi/AL, 18 de julho de 2025.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 8dfc1126-eb82-4c23-af26-2069a65ce07c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

Processo Administrativo: Nº 0062/2025
Inexigibilidade: Nº 048/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

Contratada: SD Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 28.214.459/0001-07.
Objeto: Contratação da banda "Seu Desejo" para apresentação artística no "Tradicional Festival da Mariscada", a ser realizado no dia 12/09/2025, às 22h, no Povoado São Bento, em Maragogi/AL.

Vigência: Da assinatura até o cumprimento das obrigações contratuais.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira.

Prefeito de Maragogi-AL.

Maragogi/AL, 31 de julho de 2025.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d302f8cf-9640-4d01-b54d-5c18140b8923

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025

Processo Administrativo: Nº 2.546/2025
Dispensa: Nº 009/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ: 17.954.973/0001-62.

Contratada: WELLINGTON VASCONCELOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.830.879/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de câmeras de segurança nos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Maragogi/AL.

Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Andrea Carla Ferreira dos Santos.

Prefeito de Maragogi-AL.

Maragogi/AL, 31 de julho de 2025.

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5f3b1f26-b91f-42f9-a01f-a1834e92edc5

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, § 1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por Idade, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA** de CPF nº *****.848.***-53** e **RG nº 26***68 SSP/PE, CTPS nº 77956/SÉRIE nº 235 AL e PASEP nº. 1.702.***.340-6, sob matrícula nº. 208**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, exercendo cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Conforme o que consta no **Processo sob nº. 036/2013 do IPREV MARAGOGI**, a mesma contava na data do pedido com 61 (sessenta e um) anos de idade, contando com o tempo de serviço neste município de 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, conforme expressa a regra do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, e art.17 da Lei Municipal nº. 376/2005, tendo auferido seus proventos, sem paridade, pelo cálculo da média aritmética, de acordo com o artigo 1º da Lei 10.887/2004-e artigo 40 da Lei municipal nº. 376/2005.

MARAGOGI/AL, 13 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 3fbd3a67-857c-4ff3-a525-f1d2475ea45f

PORTARIA Nº 014/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, § 1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por Idade, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **MARIA ELIETE PEREIRA** de **CPF n. ***.945.***-49 RG nº 14***85 SDS/PE, CTPS nº 31494/SERIE nº 00295 e PASEP nº 1.901.715.8231, sob matrícula nº. 721**, lotada na Secretaria Municipal de **Infra Estrutura**, exercendo cargo de **MARGARIDA**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Conforme o que consta no **Processo sob nº. 031/2013 do IPREV MARAGOGI**, a mesma contava na data do pedido com 62 (sessenta e dois) anos de idade, contando com o tempo de serviço neste município de 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme expressa a regra do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, e art. 17 da Lei Municipal nº. 376/2005, tendo auferido seus proventos, sem paridade, pelo cálculo da média aritmética, de acordo com o artigo 1º da Lei 10.887/2004, e artigo 40 da Lei municipal n". 376/2005.

MARAGOGI/AL, 13 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8a0d17c8-fe16-410b-885c-65c41cafabbe

CADERNO - ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CMAS



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2025-2027

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025, a Comissão Organizadora da Eleição da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se com o objetivo analisar e homologar as inscrições das entidades inscritas para o Biênio 2025-2027. A referida reunião ocorreu conforme o Edital de Convocação da Plenária para a Eleição da Composição do CMAS, aprovado em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2025 e publicado no Diário Oficial Municipal, Edição 240/2025, no dia 22 de julho de 2025.

Cumprir destacar que, até o término do prazo para a inscrição, foi registrada a inscrição única da instituição **Centro de Reintegração Social Restaurart**, estando ela habilitada para concorrer ao pleito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

29 de Julho de 2025

Fabiana O. Melo

FABIANA OLIVEIRA MELO

José Wellington Cavalcante Lins

JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS

Dayane Karoline S. A. Barreto

DAYANE KAROLINE SOUZA DE ALMEIDA BARRETO

Sirleide da Silva Ferreira

SIRLEIDE DA SILVA FERREIRA

Vaneide Christian da Conceição

VANEIDE CHRISTIAN DA CONCEIÇÃO

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com
Rua: José Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



CADERNO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



**EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2025 – 2027**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL – RESTAURANT CNPJ: Nº 00.546.172/0001-65	HOMOLOGADA

Fabiana Oliveira Melo

FABIANA DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
BIÊNIO 2025-2027



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL